



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## PROJETO DE LEI Nº 041/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente e dá outras providências.”

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, aprovou o Projeto de Lei nº \_\_\_/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), nos moldes do que dispõe o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

### ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR R.A APAT

#### Fundo Municipal da Assistência Social

Sub - Unidade Orçamentária: **02.06.01**

Funcional programática: **08.243.0037.2.054**

Outros Serviços de Terceiros Pessoal **3.3.50.39.00** ----- **R\$ 50.000,00**

**TOTAL** ----- **R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual, de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2022 e posteriores.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de Agosto de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PRÉFETO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*



**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

Justifica – se o projeto de lei nº 41/2022, referente a abertura de crédito para custeio da APAT – Associação Protetora de Animais de Tapiratiba, conforme plano de trabalho em anexo.

Conforme natureza da despesa para cobrir gastos na compra de Ração, no pagamento de serviços veterinários, produtos de limpeza e insumos para manutenção do prédio da Apat.

Apat e uma associação sem fins lucrativos, que presta serviço de atendimento a animais abandonado proporcionando atendimento veterinários e buscando lares adotivos para esses animais que necessitarem.

Tapiratiba, 15 de agosto de 2022.



**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**